

ATA DE REUNIÃO

Data: 11.12.2020

Local: reunião online

Presenças: Juiz **MÁRCIO LIMA DO AMARAL - Coordenador;**
Juiz **ADRIANO SANTOS WILHELMS;**
Juiz **EDSON PECIS LERRER;**
Juíza **RACHEL ALBUQUERQUE DE MEDEIROS MELLO;**
Juíza **ADRIANA KUNRATH;**
Servidor **FABIO DELAPIEVE BRESSAN;**
Servidor **LUIZ EDUARDO DE FREITAS;**
Servidor **RAFAEL SABINI SCHERER;**
Servidora **FABIANA PANDOLFO CHERUBINI;**
Juiz **LEANDRO KREBS GONÇALVES - Suplente;**
Servidor **JOÃO CARLOS GIROTTO - Suplente;**
Servidora **NADIR DA COSTA JARDIM - Suplente;**

Convidados: Juiz **TIAGO MALLMANN SULZBACH**, pela Amatra IV;
Servidor **WALTER OLIVEIRA**, pelo Sintrajufe.

Secretária: Lucas Gabriel de Andrade Correa (AGE)

Horário: 15h00min - 17h20min

Pauta

- 1 - Minuta de regulamentação do exercício da atividade dos Oficiais de Justiça na vigência da Portaria Conjunta 3.857/2020**
- 2 - Manifestação do comitê sobre a promoção dos magistrados**
- 3 - Discussão sobre o e-carta**
- 4 - Gravação das Audiências**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 15 horas ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição contando com as presenças acima nominadas. A

reunião foi conduzida pelo Coordenador do Comitê, Juiz Márcio Lima do Amaral, conforme registro que segue: Item 1 da Pauta - Minuta de regulamentação do exercício da atividade dos Oficiais de Justiça na vigência da Portaria Conjunta 3.857/2020. Fabiana apresentou defesa às propostas de regulamentação do exercício da atividade dos Oficiais de Justiça no período da pandemia. O comitê fará a deliberação da proposta por meio virtual. Item 2 da Pauta - Manifestação do comitê sobre a proposta do Juiz Guilherme de análise de questões atinentes à promoção por merecimento dos magistrados: por maioria o comitê deliberou por tratar do assunto em outra oportunidade, inclusive quanto à pertinência do tema no que tange à atuação do Comitê, uma vez que existe proposta de alteração do regramento apresentada pelo grupo de trabalho institucional, cuja apreciação pelos órgãos competentes ainda pende. Item 3 da Pauta - Situação do Sistema e-Carta. Juiz Márcio encaminhou proposta remetida ao comitê pela Juíza Mariana Piccoli Lerina de alteração do art. 3º do Provimento Conjunto nº 4/2020, considerando que, a partir da adoção do sistema de entrega do e-Carta, que apresenta inconsistências (conforme verificado pela Magistrada junto à servidora responsável pelo contrato com os Correios), o número de revelia nos processos teve um aumento expressivo. Ressalta a importância de se ter maior segurança nas notificações, sem que o Magistrado precise fundamentar nos autos sobre possível insegurança do sistema. Propôs a alteração do art. 3º do Provimento Conjunto nº 4/2020, para a seguinte redação: “[...] Havendo motivação, as unidades poderão renovar a comunicação mediante e-Carta Registrado com Aviso de Recebimento Digital (AR Digital).”. **O comitê aprovou a proposta.** Item 4 da Pauta - Gravação das Audiências. Juíza Adriana encaminhou discussão acerca da gravação dos depoimentos nas audiências. Saliu que o atual sistema apresenta um *delay* e aliado ao fato da gravação ter de ser transcrita, acaba retardando o tempo da audiência. Referiu que o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região utiliza um sistema que prevê apenas a gravação e cada item de pauta é linkado, para acesso rápido. Informou que esse sistema é o PJe-Mídias - Audiência Digital e está à disposição do nosso tribunal, bastando apenas uma organização para treinamento e implementação para facultar aos juízes a utilização do sistema. Juiz Adriano propôs a criação de um grupo de trabalho para implementação do sistema de Audiência Digital. Rafael propôs emenda para que na eventual criação de grupo de trabalho, que este tenha em sua composição representante dos servidores de gabinetes e secretários de audiências. **O comitê aprovou a proposição e a emenda.** Fabio referiu acerca do atendimento entre os dias 07.01 a 20.01. Reforçou que neste período a resolução R.A. nº 33/2016 é regulamentada das 12 às 18. Ainda, afirmou a urgência da análise do PROAD provocado por este Comitê sobre o atendimento telefônico no período da pandemia. O comitê **propôs requerimento à SECOM para ampla divulgação da resolução e horário de atendimento, bem como requerimento de urgência quanto ao referido PROAD.** Reunião encerrada às 17h20min. Ata redigida pelo servidor Lucas Gabriel de Andrade Correa, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais - AGE, e enviada a todos por meio eletrônico para validação.